



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0505/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA CORPORATIVA**, e nomear como Presidente a advogada **VIVIANE LESSA VIEIRA DE SÁ MENEZES, OAB/BA 31944**, e, como membros, os advogados **TAÍS CARVALHO SANTOS, OAB/BA 26371; CAROLINA ALVES MENDES, OAB/BA 17461; JULIANA DOMINGUES OLIVEIRA MELLO, OAB/BA 18395; JOSÉ LAURIA, OAB/BA 17496; KALIANY CONCEIÇÃO PINHEIRO SOUZA, OAB/BA 32185; JADE BATISTA SOARES, OAB/BA 62609; RAQUEL CARNEIRO SANTOS PEDREIRA FRANCO, OAB/BA 17480; RODRIGO CUNHA DE AMORIM LIMA, OAB/BA 61701; RÔMULO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES, OAB/BA 54375.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA